Projeto de Decreto Legislativo nº 04 /2013, de 10 de outubro de 2013.

"Confere ***Moção de Aplausos*** ao Senhor **RAINER EURÍPEDES DE CASTRO CAVALCANTE**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu P**ROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 2º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***Moção de Aplausos*** ao Senhor **RAINER EURÍPEDES DE CASTRO CAVALCANTE,** Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene, para a entrega da Moção de Aplausos ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

Wagner Trindade do Nascimento
Ver. **Wagner Trindade do Nascimento**

JUSTIFICATIVA:

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** tem por objetivo reconhecer os serviços prestados pelo Senhor Rainer Eurípedes de Castro Cavalcante, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Caçu, que através do ***Projeto Evangeliza Caçu – PEC*** tem alcançado o objetivo principal que é a bifurcação da evangelização e a assistência social às pessoas carentes que necessitam do mínimo para sua existência. Como podemos notar, o PEC tem seu foco primordial alcançar vidas destruídas pelas drogas, álcool entre outros fatores que destroem vidas e famílias inteiras. Ao todo, foram realizados 05 (cinco) encontros entre os dias 29/06 a 03/08/2013.

Face, ao acima exposto, esperamos contar com a aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04 /2013, de 10 de outubro de 2013.

"Confere ***Moção de Aplausos*** ao Senhor **RAINER EURÍPEDES DE CASTRO CAVALCANTE**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu P**ROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 2º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***Moção de Aplausos*** ao Senhor **RAINER EURÍPEDES DE CASTRO CAVALCANTE,** Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene, para a entrega da Moção de Aplausos ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

Wagner Trindade do Nascimento
Ver. **Wagner Trindade do Nascimento**

JUSTIFICATIVA:

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** tem por objetivo reconhecer os serviços prestados pelo Senhor Rainer Eurípedes de Castro Cavalcante, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Caçu, que através do ***Projeto Evangeliza Caçu – PEC*** tem alcançado o objetivo principal que é a bifurcação da evangelização e a assistência social às pessoas carentes que necessitam do mínimo para sua existência. Como podemos notar, o PEC tem seu foco primordial alcançar vidas destruídas pelas drogas, álcool entre outros fatores que destroem vidas e famílias inteiras. Ao todo, foram realizados 05 (cinco) encontros entre os dias 29/06 a 03/08/2013.

Face, ao acima exposto, esperamos contar com a aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.